



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** **ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 514/2021**

Revoga a Portaria nº 309, de 13 de fevereiro de 2020, e nomeia servidores públicos para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal do Convênio n.º 253/2019, celebrado entre o Município de Umuarama e o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), e o Instituto das Águas Paraná.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os artigos 118, inciso II, e 137, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007;

**CONSIDERANDO** a exoneração dos servidores públicos que exerciam as funções de Gestor e de Fiscal do Convênio nº 253/2019, por meio das Portarias nºs. 1.812/2020 e 2.135/2020;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 190/2021, da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ISAMU OSHIMA**, inscrito no CPF sob o n.º 306.692.519-68, portador da cédula de identidade RG n.º 719.413 SESP-PR, ocupante do cargo de Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, para a função de Gestor do Convênio n.º 253/2019, celebrado entre o Município de Umuarama e o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), e o Instituto das Águas Paraná.

**Art. 2º.** Nomear **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN SILVEIRA**, inscrito sob o CPF n.º 027.007.479-17, portador da cédula de identidade RG n.º 6.856.545-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, para função de Fiscal do Convênio n.º 253/2019, celebrado entre o Município de Umuarama e o Governo do



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** **ESTADO DO PARANÁ**

Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), e o Instituto das Águas Paraná.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 309, de 13 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 abril \_\_\_\_\_ 120 2016  
DE N.º 12.121  
UMUARAMA 07 104 \_\_\_\_\_ 202016  
J  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS